



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 4/2019**

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público, no uso de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº. 1 do artº. 35º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e ainda nos termos previstos no artº. 41º. da mesma Lei, que irá ter lugar no dia **23 de janeiro de 2019**, pelas 14:00 horas, uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

----- 1.1 Protocolo de colaboração e de produção entre os produtores locais e os consumidores do Mercado da Praia de Mira – aprovação de minuta -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 21 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.